MENSAGEM N.º 21.2021

Itaú de Minas, em 18 de Junho de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora encaminhado tem como objetivo a abertura de crédito para o pagamento de despesas da folha de pessoal.

Tratam-se estes recursos de superávit financeiro do orçamento do exercício anterior oriundos de Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - que não foram utilizados à época e que serão remanejados para pagamento dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Os recursos já existem e serão remanejados pelo presente projeto de lei com vistas ao atendimento das atividades de manutenção da Secretaria.

Pelo exposto, esperamos contar com a habitual atenção de V. Excia. e dos Nobres Edis para apreciação e votação da matéria ora encaminhada.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.